



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CERTIDÃO - SJMA-4ª VARA

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para fins Eleitorais, que tramita neste Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, os autos da Execução Fiscal - Processo nº **0034785-19.2016.4.01.3700**, autuado em 30.09.2016, tendo como Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** e como executado **RICARDO JORGE MURAD - CPF: 100.312.433-04**. CERTIFICO ainda, que nos presentes autos foi prolatada sentença extintiva, com trânsito em julgado certificado, conforme ID's 1984212711 e 1993241662. CERTIFICO, por fim, que os autos em epígrafe, encontram-se arquivados definitivamente com baixa na distribuição, conforme consta na movimentação processual e certidão ID 2075715164. O referido é verdade e dou fé. (Expedida nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Eu, (Maria Helenita Ribeiro de Azevêdo - Supervisora da SEPOD, digitei, conferi e assinei eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretor(a) de Secretaria de Vara em exercício**, em 30/07/2026, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25616482** e o código CRC **6F604125**.

Av. [REDACTED] - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0000226-98.2025.4.01.8007 25616482v3